

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo é o órgão colegiado de
deliberação e orientação superior, representante dos sócios;

CONSIDERANDO que, no dia 20 de julho de 2026, foi convocada reunião
extraordinária do Conselho Deliberativo, em observância do disposto no art. 53, inciso
XXIII, do Estatuto Social, com a finalidade de dar continuidade ao debate e deliberar
sobre a proposta de alteração estatutária a ser encaminhada à Assembleia Geral de
Sócios;

CONSIDERANDO que, na última sexta-feira, dia 24 de julho de 2026, foi
recebido novo material elaborado pelo escritório CSMV Advogados, contendo
apontamentos e sugestões acerca do tema Sociedade Anônima do Futebol (SAF), o que
demandará uma nova análise da matéria pela Comissão de Adequação,

RESOLVE:

Art. 1º Editar e publicar, nesta data, a presente Resolução, adiando a reunião
extraordinária do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória, anteriormente
convocada para o dia 27 de julho de 2026, para data a ser oportunamente divulgada.

Art. 2º Dar ciência desta Resolução aos membros do Conselho Deliberativo e
da Comissão de Adequação do Estatuto Social.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador (BA), 26 de julho de 2026.



Nilton Gonçalves Almeida Filho
Presidente

